



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
– SECRETARIA GERAL –

RESOLUÇÃO – CIB/TO N.º. 005/2017, de 14 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre o Projeto de Fortalecimento da Atenção Básica no Estado do Tocantins, que visa aquisição e doação de 29 (vinte e nove) veículos para estruturar a Atenção Básica dos municípios de: Monte Santo do Tocantins, Jaú do Tocantins, Couto Magalhães, Aragominas, Piraquê, Rio Sono, Dois Irmãos do Tocantins, Palmeirante, Goiatins, Monte do Carmo, Santa Rita do Tocantins, Tocantínia, Paranã, Araguacema, Babaçulândia, Pequizeiro, Peixe, Chapada da Natividade, Recursolândia, Barra do Ouro, Sandolândia, Talismã, Bandeirantes do Tocantins, Itapiratins, Rio dos Bois, Juarina, Bernardo Sayão, Tupiratins, Wanderlândia.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria N.º. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando que a aquisição dos automóveis é justificada para estruturação das Unidades Básicas de Saúde de municípios tocantinenses, a fim de que possam qualificar as ações desenvolvidas nos seus territórios de atuação referentes a atendimentos em zona rural, atendimento domiciliar (populações acamadas, domiciliadas, buscas ativas) e ações desenvolvidas nos aparelhos sociais do território;

Considerando que a escolha dos critérios de seleção dos municípios foi realizada com base em uma análise de variáveis associadas ao desenvolvimento de ações que expressam acesso aos usuários às ações e serviços de saúde, em especial para a população rural, são eles: Extensão Territorial, Densidade Demográfica, Percentual da População Residente em Zona Rural e Índice de Desenvolvimento Humano, eleitos no projeto;

Considerando o MEM. N.º. 92/2017/SPAS/DAP, de 13 de fevereiro de 2017, da Diretoria de Atenção Primária/SESAU, em que Solicita *Ad Referendum* para Cessão de Veículos para os municípios;

Considerando a urgência do assunto e a necessidade de cumprimento dos prazos junto ao Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Ad Referendum:





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
– SECRETARIA GERAL –

- I. Aprovar o Projeto de Fortalecimento da Atenção Básica no Estado do Tocantins, que visa aquisição e doação de 29 (vinte e nove) veículos para estruturar a Atenção Básica dos municípios de: Monte Santo do Tocantins, Jaú do Tocantins, Couto Magalhães, Aragoimas, Piraquê, Rio Sono, Dois Irmãos do Tocantins, Palmeirante, Goiatins, Monte do Carmo, Santa Rita do Tocantins, Tocantínia, Paranã, Araguacema, Babaçulândia, Pequizeiro, Peixe, Chapada da Natividade, Recursolândia, Barra do Ouro, Sandolândia, Talismã, Bandeirantes do Tocantins, Itapiratins, Rio dos Bois, Juarina, Bernardo Sayão, Tupiratins, Wanderlândia.

Parágrafo Único: O Recurso financeiro para aquisição dos veículos é proveniente de saldo remanescente da Proposta Nº. 25053117000164/11-01 oriundo de Emenda Parlamentar Federal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

